



ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021
CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE 878443/2018 - DSEI CUIABÁ

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

1. APOIADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO

O candidato deverá possuir nível superior em área afim às atividades de manutenção e saneamento, preferencialmente engenheiros civil/sanitarista, químicos entre outras categorias profissionais que possibilitem o desempenho das funções. O trabalho do apoiador envolve, entre outras atividades, o auxílio na implementação de diretrizes constantes das políticas nacionais, com o objetivo de viabilizar as ações de saneamento básico e promoção da saúde da população indígena. Desse modo, são atividades do apoiador:

- a. Fornecer ao coordenador distrital informações oportunas às demandas dos espaços de gestão voltados às atividades desenvolvidas pelo SESANI;
- b. Apoiar, junto aos setores do DSEI, a gestão da informação (obtenção, processamento, distribuição e apresentação da informação) para o planejamento das ações de articulação interfederativa;
- c. Apoiar os municípios e estados na execução das ações voltadas à saúde da população indígena.
- d. Trabalhar de forma integrada e articulada com os demais apoiadores do Ministério da Saúde;
- e. Mediar a construção de objetivos comuns e a pactuação de compromissos e contratos de engenharia, monitoramento de qualidade da água e gerenciamento de resíduos sólidos comuns e de saúde;
- f. Apoiar quanto ao tratamento de demandas administrativas e judiciais relacionadas às ações de saneamento básico e estruturação de saúde indígena;
- g. Apoiar no planejamento, coordenação e execução dos projetos pactuados entre atores institucionais, da sociedade e SESAI;
- h. Ampliar a capacidade institucional nos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. Sua atuação deve estar dirigida ainda para:
 - i. O planejamento em atividades de engenharia, com foco no Plano Distrital de Saúde Indígena PDSI, a partir das necessidades do DSEI;
 - j. Apoio na elaboração de Acordos de Cooperação e/ou parcerias com outros entes para a melhoria da prestação de serviços relacionados ao SESANI nas comunidades indígenas;
 - k. Discussão dos compromissos com os setores do DSEI (Divisão de Atenção à Saúde Indígena, Serviços de Edificações e Saneamento Ambiental, Serviços de Recursos Logísticos) para o alcance dos resultados do Plano Distrital de Saúde Indígena; e
 - l. Elaboração do plano de trabalho trimestral (matriz disponível em 0013929790) que



orientará a sua atuação e possibilitará ao DSEI e ao Departamento de Determinantes Ambientais de Saúde Indígena (DEAMB) o monitoramento e avaliação do seu desempenho.

2. APOIADOR TÉCNICO EM SAÚDE

O candidato para a vaga de Apoiador Técnico de Saúde deverá possuir formação superior em qualquer área de formação, preferencialmente, na área de saúde com experiência em políticas públicas e/ou saúde indígena e saúde coletiva.

- a. Realizar a articulação local e regional com os níveis de atenção à saúde do SUS;
- b. Apoiar os DSEI no processo de organização e qualificação das ações e serviços de atenção primária à saúde realizadas em áreas indígenas em parceria com a DIASI;
- c. Fomentar com municípios e estados a adequação das práticas de saúde da rede de atenção à saúde do SUS ao contexto intercultural da saúde indígena;
- d. Apoiar os DSEI na elaboração e execução do Plano Distrital de Saúde Indígena, Relatório Anual de Gestão e demais instrumentos da gestão;
- e. Apoiar o DSEI na inclusão da saúde indígena nas redes de atenção à saúde municipal, estadual e regional; nas instâncias colegiadas do SUS e nos instrumentos de planejamento, monitoramento, avaliação e qualificação do SUS;
- f. Apoiar o DSEI na inclusão da saúde indígena nas redes temáticas prioritárias do SUS;
- g. Apoiar o DSEI na consolidação dos fluxos assistenciais e na referência e contrarreferência dos usuários aos serviços de saúde especializada do SUS;
- h. Apoiar o DSEI no processo de implementação de diretrizes, constantes das políticas nacionais, com o objetivo de garantir a inclusão da especificidade indígena no âmbito Municipal, Estadual e Regional;
- i. Apoiar o DSEI na articulação intersetorial com as instituições pertinentes;
- j. Apoiar o DSEI na implementação da regulação da assistência da atenção especializada na rede do SUS;
- k. Produzir relatórios e demais documentos técnicos para apoiar as ações do Distrito Sanitário Especial Indígena;
- l. Apoiar a inserção dos estabelecimentos de saúde do SasiSUS no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde, conforme Portaria nº 1.317, de 3 de agosto de 2017, além de monitorar e manter atualizadas as informações relativas ao cadastro.